



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 13 de 04 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os artigos 191 e 193, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos;

Considerando as demais previsões das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relacionadas ao tema;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para o período de 04.04.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Iraldo George Gomes  
RG nº 6240356 SSP/PE  
CPF: 011.240.844-36  
Telefone: 87 99243-2314  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Secretário: Aline Cristine Galdino de Lima  
RG nº 7.193.041 SDS/PE  
CPF nº 057.002.974-00  
Telefone: 87 99102-4330  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Membro: Josefa Sueli Soares da Silva  
RG nº 5.688.144 SSP/PE  
CPF nº 011.789.524-52  
Telefone nº 87 99111-6072  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 04/04/22  
S. Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Art. 2º - Designar, para o período de 04.04.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Presidente: Iraldo George Gomes  
RG nº 6240356 SSP/PE  
CPF: 011.240.844-36  
Telefone: 87 99243-2314  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Secretário: Aline Cristine Galdino de Lima  
RG nº 7.193.041 SDS/PE  
CPF nº 057.002.974-00  
Telefone: 87 99102-4330  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Membro: Josefa Sueli Soares da Silva  
RG nº 5.688.144 SSP/PE  
CPF nº 011.789.524-52  
Telefone nº 87 99111-6072  
Email: cmvpocao@hotmail.com

Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 15/2021.

Registre-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.



José Silvestre Galindo Neto  
Presidente